



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 081/2016, de 06 de setembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

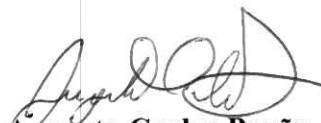
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência e Tecnologia. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Matheus da Silva Menezes** (presidente), **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, **John Eloi Bezerra**, **Romênia Gurgel Vieira**, **Rodrigo César Santiago**, **Joana Karolyni Cabral Peixoto**, **Luís Morão Cabral Ferro**, **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Marcílio Nunes Freire**.

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de graduação